



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3155, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Concede à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, grupo V, nível II, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 67.522/2013 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de 13 de julho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GERSON SARTORI
Presidente



PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de julho de dois mil e treze (17/07/2013).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

